



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/03/2014

ANO: IV Nº: 764 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 8/2014 – M.C.A.

O Município de Cêú Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 de março de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, CONVITE, tipo de **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos)** para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Cêú Azul, 10 de março de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

REF.: Tomada de Preços nº 01/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores, Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, Nilce Tomazini, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 01/2014 – M.C.A., que após a análise, e verificação das propostas ofertadas, decide classificar provisoriamente da seguinte forma:

Lote nº 01

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Samp Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	Não	882.090,30	1ª
Caravaggio Construtora Ltda - EPP	04.929.130/0001-64	Não	923.000,00	2ª
Trena Execuções Pré-Fabricadas Ltda	05.439.076/0001-31	EPP	926.579,46	3ª
SBR Construções Civis Ltda - ME	12.076.655/0001-22	ME	928.402,48	4ª

Comunica, outrossim, que ficam notificadas as Empresas enquadradas como Micro Empresa e ou Empresa de Pequeno Porte, que poderão protocolar o pedido do Benefício da Lei nº 123/2006, no prazo de 24hs até às **17hs do dia 12 de março de 2014**, conforme previsto no item 15.4 do Edital, sob pena de perda do Benefício da Lei nº 123/06 e para emissão de relatório de classificação final.

Cêú Azul, 11 de março de 2014.

Comissão de Licitação: Dary Luis Stocco Presidente Jonimar Jung Membro Nilce Tomazini Membro

DECRETO Nº 004/2014

DECRETO Nº 004/2014, 11 de março de 2014.

AUTORIZA E DÁ PODERES AO PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. Telmo da Silva Cardoso, CPF n.º731.676.069-91, Presidente e Mario Mittmann, CPF 431.660.759-68, 1º Secretário da Câmara Municipal de Cêú Azul, para proceder a Movimentação Bancária de contas correntes da Câmara Municipal de Cêú Azul, CNPJ 00.371.279/0001-10, cumprindo com todas as obrigações previstas.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 003/2013.

Poder Legislativo Municipal de Cêú Azul, 11 de março de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0